

**Protocolo nº 2020021208.**

**Dispensa Licitação 700/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Aquisição de peças e manutenção da moto Honda 125 FAN KS, placa: NLN-9333, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e regulação.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 534/2020 – LC, datado em 23 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

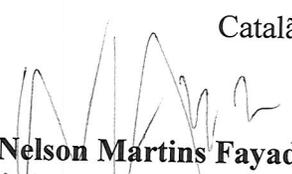
Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS116,00(cento e dezesseis reais)** com a pessoa jurídica **FERNANDO NAVES CAIXETA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.616.724/0001-18**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS288,00(duzentos e oitenta e oito reais)** com a pessoa jurídica **REVENDEDOR SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.271.700/0001-10**.

Art. 4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 30 de julho de 2020.

  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração